



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Instalar redutores de velocidade ou lombadas na Avenida Dom Pedro II.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de instalar redutores de velocidade ou lombadas na Avenida Dom Pedro II.

JUSTIFICATIVA

O Autor traz esta indicação, por ter sido procurado por moradores que questionaram esses mesmos redutores na cidade e na Avenida Dom Pedro II, que passou por uma obra que não ficou boa e depois a reforma da reforma que ficou pior ainda; os carros passam em alta velocidade, trazendo transtorno.

Porto Real, 1 de julho de 2021

Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 21 DE JUNHO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

